



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO 56

O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15.5.2014, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 20.5.2014, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.2009, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.2009, ambos do TRF-1ª Região.

R E S O L V E:

DESIGNAR o gestor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 44/2015 – PROCESSO SEI Nº 0004392-25.2015.4.01.8008.

Contratada: GARDINER-MG SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada nas dependências da Subseção Judiciária de Lavras.

Vigência: de 1/4/2015 a 30/6/2015.

Gestor: Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional/SESAP.

Gestor substituto: Substituto automático da função de Supervisor da SESAP.

MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 06/04/2015, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0478414** e o código CRC **F9208D91**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg>

0004392-25.2015.4.01.8008

0478414v4